



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.02

Aos vinte e seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Ssxra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra Maria José Magalhães, e ainda, as licitantes: **1. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.443,219/000159, representado pelo Sr. Francisco Dehson Ribeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 618.467.363-74, **2. JOSE EVERARDO DOS SANTOS ME**, inscrito no CNPJ nº 03.005.856/0001-48, representado pelo Sr. José Everardo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 323.073.733-49, **3. T J M PAULA ME**, inscrito no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representado pelo Sr. Antônio Marcos Sousa Eduardo, inscrito no CPF sob o nº 785.192.503-78, **4. JOSÉ IVANILDO DE SOUSA -EPP**, inscrito no CNPJ nº 27.244.593/0001-98, representado pelo Sr. Reginaldo Garcia Pessoa, inscrito no CPF sob o nº 542.786.943-34, **5. ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, inscrito no CNPJ nº 74.152.059/0001-31, representado pelo Sr. Yzallon Martins Lopes, inscrito no CPF sob o nº 049.648.623-30, **6. O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, representado pelo Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF sob o nº 761.773.193-00, **MARIA LEIDIANE RIBEIRO FREIRES MEI**, inscrito no CNPJ nº 29.057.730/0001-00, representa pela Sra. Maria Leidiane Ribeiro Freires, inscrito no CPF sob o nº 005.707.173-02, **8. DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 05.848.835/0001-10, representado pelo Sr Atila Teixeira Ricardo, inscrito no CPF sob o nº 035.802.713-69, **9. HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, representado pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, inscrito no CPF sob o nº 049.529.883-25, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 004/2018.02, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram convidados os representantes das licitantes presentes a analisarem e rubricarem as documentações, e foram escolhidos entre se apenas três (03) representantes, analisadas os documentos apresentados constatou que a representante da licitante **MARIA LEIDIANE RIBEIRO FREIRES MEI**, inscrito no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CNPJ nº 29.057.730/0001-00, Sra. Maria Leidiane Ribeiro Freires, deixou de apresentar o ato construtivo da empresa ficando em desacordo com o item seis ponto seis ponto um (6.6.1) do edital em referência, portanto a representante da representante da licitante **MARIA LEIDIANE RIBEIRO FREIRES MEI**, Sra. Maria Leidiane Ribeiro Freires foi considerada **DESCRENCIADA**, para representação do certame em grife, dando continuidade o pregoeiro comunica que considera todos os demais representantes presentes à sessão **CRENCIADOS**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços dos participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foram analisadas todas as propostas que foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade ao pregoeiro passa a a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Findo a disputa do item um ponto um (1.1) a licitante **2. JOSE EVERARDO DOS SANTOS ME**, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2018.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, dando continuidade a disputa de lances conforme mapa de lances em anexo, a licitante **4. JOSÉ IVANILDO DE SOUSA -EPP**, sagrou-se vencedora do item dois ponto um (2.1), Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou o Registro Sanitário em desacordo com a alínea 'b' do edital em referência, portanto a licitante foi considerada **INABILITADA**, passando então para a negociação com a licitante **2. JOSE EVERARDO DOS SANTOS ME**, a subsequente na fase de lances, dando continuidade a disputa de lances conforme mapa de lances em anexo, a licitante **5. ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, sagrou-se vencedora do item dois ponto quatro (2.4), Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou apresentou certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade e não apresentou nenhuma declaração exigida nessa fase do certame, portanto a licitante foi considerada **INABILITADA**, passando então para a negociação com a licitante **2. JOSE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EVERARDO DOS SANTOS ME, Findada a disputa de lances conforme mapa de lances em anexos e dando continuidade o pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da licitante **4. JOSÉ IVANILDO DE SOUSA –EPP**, Sr. Reginaldo Garcia Pessoa, motiva a interposição de recuso sobre a sua inabilitação devidoso Registro Sanitário consta apenas a atividade principal, e faz constar sobre a habilitação da licitante licitante **2. JOSE EVERARDO DOS SANTOS ME**, sobre a alegação do prazo do Registro Sanitário apresentado, e alega sobre as declarações da licitante não apresentar o número do pregão em tela, quanto a esse fato o Pregoeiro já esclareceu em sessão sobre as suas razões e reafirma seu posicionamento que quanto a tal fato. No entanto ficará aberto o prazo recursal, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. E Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, vinte e seis (26) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018),

Jose Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira

Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Maria José Magalhães

Maria José Magalhães

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

LICITANTES:

LICITANTE	REPRESENTANTE
LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE - ME	<i>Francisco de Assis Lima</i>
JOSE EVERARDO DOS SANTOS ME	<i>Jose Everardo dos Santos</i>
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA -EPP	<i>José</i>
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	<i>Adriana Rodrigues Ferreira</i>
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	<i>Horlan Brito Bertoldo</i>